

INÍCIOS DA PROVÍNCIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

(Comemorando o tricentenário de sua ereção: 1675-1975)

Frei VENANCIO WILLEKE, OFM.
Presidente do Centro de História Franciscana do
Brasil.

As duas antigas Províncias Franciscanas no Brasil, a de Santo Antônio e a de Nossa Senhora da Conceição, cujas respectivas sedes se acham atualmente no Recife e em São Paulo, descendem em linha reta da Província de Santo Antônio dos Currais em Portugal, uma em primeiro grau e a outra em segundo.

Apesar da presença de Franciscanos na expedição de Pedro Álvares Cabral, que tivera o privilégio de ser o primeiro religioso e sacerdote a pisar em terra brasileira e nela oferecer a primeira vez o Santo Sacrifício da Missa, passaram oitenta e cinco anos até que a sua Ordem se estabelecesse definitivamente no Brasil.

Durante este período, os Franciscanos realizaram diversas expedições ou incursões às terras brasileiras. Frei Odulfo van der Vat, O.F.M. enumera nove delas com o historicamente comprovadas e classifica-as em três categorias.

Na primeira coloca os frades

"que não viviam dentro de uma comunidade legitimamente organizada".

Um destes casos é o de Frei Pedro Palácios, fundador do Convento de Nossa Senhora da Penha, em Vila Velha (E.S.). A segunda categoria abrange os frades

'que vieram mais por acaso ou por arribada"

como aconteceu a Frei Henrique de Coimbra e a Frei Álvaro da Purificação, a quem os ventos levaram ao Recife, e em 1577. Na terceira categoria, constam os frades

"que viera estabelecer-se e em solo brasileiro com o propósito formal e ordem expressa por seus superiores de se dedicar à catequese de nossos aborígenes".

Estes foram os casos dos proto-mártires de Porto Seguro, em 1516; de Frei Bernardo de Armentia em 1538; e dos frades italianos em Porto Seguro, pelo ano de 1548 (1).

I. — A CUSTÓDIA DE SANTO ANTÔNIO.

Nenhuma das tentativas conseguiu construir bases para estabelecer a presença definitiva de Franciscanos no Brasil. Talvez esta situação continuasse por muito tempo, se o Ministro Geral Frei Francisco Gonzaga não empenhasse a sua autoridade para este fim, depois de ter recebido do Governador Jorge de Albuquerque Coelho o pedido formal e endossado pelo Rei Filipe II para fundar um convento em Olinda. O próprio Geral escreve um mês tarde, em livro que editou (2).

"Tão grande foi o esforço do Governador Jorge de Albuquerque que o Rei católico Filipe II da Espanha, em seu nome e dirigiu por carta, destinasse com a maior brevidade possível, alguns religiosos distintos, insigne sem Ciências, à Província de Pernambuco (Capitania chamada) que faz parte do Brasil, administrada por Jorge de Albuquerque, em nome de El-rei Filipe. Portanto, escolhi da Província de Santo Antônio de Portugal, seis religiosos mais distintos, juntei mais outro na pessoa de Frei Melchior de Santa Catarina, Definidor da mesma Província, constituindo-o Prelado com o título de Custódio. . . . os quais, quanto

(1). — Frei Odulfo van der Vat, O. F. M., *Princípios da Igreja no Brasil*, Petrópolis, 1952, págs. 185 s (citado Vat). — Frei Venancio Willeke, O. F. M., *Nóbrega e seus precursores na Catequese in Nóbrega* (poliantéia). São Paulo, 1970, p. 543.

(2). — Frei Francisco Gonzaga, O. F. M., *D e Origine Seraphicae Religionis ejusque progressibus*. Roma, 1578, p. 1361s. — Frei Antônio de S. Maria Jaboatão, O. F. M., *Novo Orbe Seráfico Brasilico*. Rio de Janeiro, 1858-1862, I, 2 p. 119 (citado Jaboatão).

antes de partir . Estas orden s foram dadas n o Capítul o da
Província celebrad o a trez e d e março d e 1584 , presidid o pel o
próprio Ministr o Geral (3) .

*

O Convento de Olinda.

Depois de longo s e necessário s preparativos , o s sete frade s parti-
ram de Lisboa , no dia primeiro de janeiro de 1585 , e aportara m no
Recife , a doze de abril do mesmo ano . Fora m recebidos com grande
alegria d o povo e d e modo especia l do s parente s d o Governado r o
qual , por motivos de saude , ficou retido em Portugal . Conduzido s so-
lenemente par a Olinda , fora m hospedado s n a residênci a d e Filip e
Cavalcanti , casad o com Catarina d e Albuquerque , prim a d e Jorge .
Alguns dias depois , alojaram-s e precariamente em alguma s casas junto
à Santa Casa da Misericórdia .

É d e estranha r qu e o s frade s não encontrassem alojament o pró-
prio , nem sequer u m lugar previst o par a o convent o tão longamente
desejado e esperado . Com o explicar isso ? Devia ser de conhecimento
público a existênci a da casa e da Igreja de Nossa Senhora das Neves ,
construidas por D^a Maria d a Rosa , já viuva , e qu e por várias vezes
as colocara à disposição dos Franciscanos par a fundarem ali u m con-
vento , ma s nunc a fora atendida . N o entanto , a sua esperanç a er a
tão profunda e segura , qu e jamais cedeu-a s a outr a Ordem . Trans-
formou-as em recolhiment o onde ,

"em companhi a d e outra s Senhoras , n o hábit o d e Terceira
Ordem d o Seráfico o Padr e São Francisco , e m qu e eram professoras ,
viviam em forma religiosa" (4) .

Assim , quand o o s frade s chegaram , provavelmente e sem o prévio
aviso e m tempo suficiente , achara m a casa ocupada . Mas , D^a Maria
não descansou enquanto não encontrou outra habitação par a si e par a
as sua s companheiras . Encontrou- a com a Irmandad e d e Nossa Se-
nhora da Conceição , cuj a igreja e casa anexa lhe foram doadas , con-
forme reza a escritura assinada no dia oito de outubro de 1585 , qua-
tro dias depois da transferênci a dos Franciscanos par a a Igreja de Nos-

(3). — Fre i Bonifáci o Mueller , O . F . M . , *Província Franciscana d e
Stº Antonio d o Brasil* . Recife , 1957 , p . 47 s (citad o Mueller) . — Fre i Basili o
Roewer , O . F . M . , *A Ordem Franciscana n o Brasil* . Petrópolis , 1947 , p . 23
(citado *Roewer-Ordem*) .

(4). — Vat , p . IIIss . — Jaboatã o I , 2 p . 134ss .

sa Senhora das Neves, que se deu no dia quatro de outubro de 1585 (5).

O acordo com a Irmandade já devia ter sido feito antes da assinatura da escritura da doação da Igreja de Nossa Senhora das Neves aos Franciscanos, que tem a data de vinte e sete de setembro de 1585. Não consta a data em que as Terceiras Franciscanas se transferiram para o novo recolhimento.

A mudança dos frades para o convento definitivo foi a mais solene possível. Compareceram o Vigário Geral com o clero, o Governador em exercício, o Senado da Câmara, a nobreza e o povo em massa. Entoando *Te-Deum*, todos seguiram em procissão pela rua enfeitada com arcos de triunfo, desde a Santa Casa até a Igreja de Nossa Senhora das Neves, onde foram cantadas as orações finais e o Vigário Geral proferiu um discurso congratulando-se com o povo e elogiando o espírito religioso dos Franciscanos.

Assim começou a existir no Brasil o primeiro convento da Ordem dos Frades Menores, que se tornou a casa-mãe da Província de Santo Antônio, da qual nasceu a da Imaculada Conceição (6).

Jorge de Albuquerque, depois de conseguir o alvará do Rei e a Carta Patente do Ministro Geral, solicitou também ao Papa Sixto V a bula da instituição, ereção e confirmação da Custódia de Santo Antônio no Brasil, que no entanto só foi assinada no dia vinte e sete de novembro de 1586 e remetida ao Vigário Geral de Lisboa, Dr. João Lucena Homem, encarregando-o de executá-la. Mas, ele protelou o despacho até o dia vinte e quatro de março de 1587. Portanto, reteve a bula em suas mãos durante quatro meses (7).

Quem conferir a data do embarque dos frades para o Brasil com as datas da assinatura e da execução da Bula, pode concluir que a Província tinha muita pressa em realizar a fundação. Esta impressão parece ser corroborada pela iniciativa de fundar um convento também na Bahia, ainda antes da execução da bula.

Os fatos, porém, dizem o contrário. Os escolhidos não pareceram ter oposto dificuldades. Pois, como afirma o Ministro Geral:

(5). — Mueller, p. 62.

(6). — Jaboatão, I, 2 p. 145s. — Fr. Manuel da Ilha, O. F. M., *Divi Antonii Brasiliae Custodiete enarratio seu relatio* (ms de 1621), fl. 272 - 274v (citado *Ilha*).

(7). — Mueller, p. 52-54.

"Como todos, desde logo, se prontificassem, passei as letras patentes, com o éd e praxe e m nossa Ordem" (8).

Mas, a Província demorou algum tempo para se conformar com o facto consumado e um dever imposto. Depois de passados an e meio, o cronista se queixa ainda:

"Nem a posse, nem as Letras Apostólicas, nem a sentença executiva do Juiz da Cúria, foi bastante a poder conseguir a nova Custódia a aceitação da Província" (9).

A convergência de muitas dificuldades não conseguiu abalar o ânimo de Frei Melchior e faze-lo esmorecer no cumprimento da espinhosa, mas a o mesmo tempo gloriosa missão de fundar e consolidar a primeira Custódia no Brasil e entrar nos anais da sua História. Em plena madureza de seus quarenta e um anos de idade, dotado de grande inteligência e firmeza de caráter, e em pouco tempo de provas de que o Ministro Geral escolhera o homem adequado para a execução de uma obra que exigia a grande competência.

Frei Melchior exerceu o cargo de Custódia durante nove anos. Neste período fundou cinco conventos:

- 1585 Convento de Nossa Senhora das Neves, em Olinda;
- 1587 Convento de São Francisco, na Bahia;
- 1588 Convento de Santo Antônio, em Igaracú;
- 1589 Convento de Santo Antônio, na Paraíba (10);
- 1591 Convento de São Francisco, em Vitória.

A expansão dos franciscanos em terras brasileiras obedeceu a várias finalidades. O Ministro Geral desejava a sua ordem radicada no Brasil e reforçada pelo seu filho da terra. O governo colonial queria ocupar os Frades Menores na cateques e pacificação dos selvícolas; o bispo da Bahia chamava-os para consolidar a religião entre os dió-

(8). — Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *Frei Melchior de Sta. Catarina* in *Archivo Ibero-Americano*. XXII I (1963), p. 105.

(9). — Jaboatão, I, 2 p. 166 s 170.

(10). — Ilha, fl. 280s. — *Livro dos Guardiães do Convento de St? Antônio da Paraíba* in *Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. XV I (1968), p. 253-304. — Em 1590, despachando a provisão da ordinária, em favor do Convento da Bahia, o governo colonial enumerou apenas três conventos franciscanos existentes no Brasil, a saber: o de Olinda, Salvador, Paraíba. Alé m de esquecer o convento de Igaracú, proibiu novas fundações. Cf. Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *A primeira Ordem se estabelece no Brasil*, in *Anais do Museu Histórico Nacional*, vol. XXI V (1973), p. 34-35.

cesanos; os colonos procuravam-nos para a assistência espiritual e celebração solen e das festas religiosas.

A temporária proibição de nova s fundações decretada pelo governo português visava a evitar que as ordens, máxime as mendicantes, pesassem à população. Mas, com o rápido aumento dos habitantes, já não se justificavam tais restrições e muito menos o fechamento dos noviciados pelo marquês de Pombal.

O Convento da Bahia.

Logo que a notícia da fundação de um convento de Franciscanos em Olinda chegou à Bahia, o Bispo diocesano D. Antônio Barreiros e a Câmara dirigiram ao Custódio o pedido de fundar um convento na Bahia. Frei Melchior prometeu pensar no assunto só depois de ter consolidado o Convento de Olinda. Mas, quando o bispo fez uma visita canônica a Olinda, em 1586, conseguiu que o Custódio, levando consigo Frei Francisco de São Boaventura, Frei Antônio da Ilha e mais um cujo nome não consta, o acompanhasse até à Bahia.

O lugar previsto para o convento era o Monte Calvário, que no entanto, não agradau ao Custódio. Para contentá-lo, a Câmara colocou à sua disposição o local, onde hoje se acha o convento. Passaram-lhe a escritura no dia oito de abril de 1587, e antes do fim do ano já estava em andamento a obra da construção do convento, sob a direção de Frei Antônio da Ilha (11).

Em seguida o Custódio voltou para Olinda, onde encontrou a segunda turma de missionários procedentes de várias Províncias sob a chefia de Frei Antônio de Campomaior da Província da Piedade de Portugal. Surgiu portanto a cooperação de frades de outras Províncias, que o Ministro Geral tanto recomendou ao fundar a Custódia de Santo Antônio no Brasil (12).

Quando Frei Melchior se achava na Bahia providenciando a fundação do convento de lá, recebeu insistente pedido do donatário do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, filho do primeiro donatário do mesmo nome, e dignasse fundar um convento também em Vitória. Pedido igual veio do Rio de Janeiro. O Custódio não recusou a nenhum dos dois pedidos, mas em vista do pequeno número de religiosos, não o pode atender de imediato. Atende-os quando fosse possível.

(11). — Jaboatão, II p. 43. — Ilha, fl. 275-277. — *Livro dos Guar-
diães do Convento de São Francisco da Bahia*. Bahia, 1943 p. 4.

(12). — Roewer-Ordewi p. 28.

Convento de Vitória.

Realmente, logo que chegara m reforço s d a Europa , envio u doi s religiosos à Vitória e ao Rio de Janeiro para verificarem a existênci a de condições necessárias para a fundaçã o do s doi s conventos. O s doi s escolhidos foram Frei Antônio dos Mártires e Frei Antônio das Chagas, este procedente da Província de Arrábida (13) .

Quando chegaram a Vitória, e m novembro de 1589 o donatário já havia falecido. Mas , a viuva que o sucedera no governo, recebeu-os com toda a solicitude , be m com o toda s a s outra s autoridades . Entr e muitos qu e porfiavam , coube a Marco s d e Azered o hospeda-lo s e m sua residência , ond e permanecera m algun s meses , a é edificare m um a pequena casa no local que escolheram.

Depois de morarem nela uns cinco meses , o u porque sentia m necessidade d e nova s orientaçõe s d o Custódio o u porque este , estand o doente, o s chamar a par a lh e prestare m informações , voltara m par a Olinda. Satisfeit o co m o que ouvir a do s confrade s e , tend o recebido pedidos insistent e do s moradores d e Vitória que e não deixasse frustra dos o s seu s desejo s d e tere m um convento franciscano e m sua cidade , deu a Frei Antônio dos Mártire s a provisã o d e Superior d a nova residência e mandou-o s d e volta . Chegara m lá , n o fi m d e 1590 o u princípios de 1591.

Logo que chegaram , escolhera m um outr o lugar par a a constru ção d o convento , se m dúvid a po r motivo s razoávei s e plausívei s a o povo. Pois , iniciara m imediatamente , se m a escritura d o terren o ma s com vigorosa ajuda d o povo , a construção d o convento. A escritura , não se sabe porque , só foi lavrada no dia cinco de dezembro de 1591 . Em compensaçã o també m a d e Nossa Senhora d a Penh a fo i lavrad a já no di a seguinte.

Durante a construção, faleceu o jovem e prometedor Frei Antônio dos Mártires que, ainda corista, viera ao Brasil e aqui se ordenara sacerdote. Sucedeu- o no cargo Frei João de São Miguel que continuou a construção do convento até 1594. Neste ano, o novo Custódio, Frei Leonardo de Jesus nomeou para Superior a Frei Antônio das Chagas, que construiu a Igreja, na qual foi celebrada a primeira missa, no dia dois de agosto de 1595 (14) .

(13). — Frei Basílio Roewer, O . F . M . . , *Páginas de História Franciscana*. Petrópolis, 1957, p. 34 (citado *Roewer-Páginas*).

(14). — *Ibidem*, p. 36-39. — Ilha, fl. 281v-287 .

Portanto, trabalhara m n a fundaçã o d o convent o d e Vitóri a três superiores locais e dois Custódios. O primeiro, Frei Melchior, iniciou o primeiro convento da futura Província da Imaculada Conceição, e o segundo, Frei Leonardo de Jesus, inaugurou a sua Igreja. No s fins de 1596, quando o convento já estava acabado, o terceiro Custódio Frei Braz de São Jerônimo, nomeou o primeiro guardião, que foi Frei Antônio da Ilha (15).

Duzentos e sessenta anos mais tarde, e m 1856, fo i nomead o o último guardião, que foi Frei Manoel de Santa Isabel Brandão e, n a Congregação Intermediária de doze de setembro de 1857 fo i transferido para Angra dos Reis. Dest a data e m diante, o convento fico u entregue aos cuidados do guardião de Nossa Senhora da Penha.

O primeiro bispo de Vitória, D. João Batista Correia Neri encontrou os dois conventos desocupados. Entende u de requerer à Santa Sé que autorizasse a Mitra Diocesana a entrar na sua posse. O Papa Leão XIII pediu u informaçõe s ao s Superiores da Ordem. Recebe u a resposta de que a Província estava impossibilitada de reocupar os dois conventos por nã o contar co m número suficiente d e religiosos. Ba-seado nest a informação, o Papa autorizo u o Internúncio D. José Macchi a transferir de Vitória a posse dos dois conventos co m todos os seu s bens móvei s e imóveis, com o d e fat o s transferi u por meio de um documento assinado no dia dezoito de dezembro de 1898 (16).

No ano de 1942 o Bispo Diocesano D. Luis Scortegagna entregou aos Franciscanos os trabalhos de pastoreio no Santuário de Nossa Senhora da Penha, sem, porem, restituir-lhe s a posse do mesmo. Quando s e dispunh a a fazelo, falece u repentinamente n o dia dois de janeiro de 1951.

Seu sucessor D. José Joaquim Gonçalves entro u e m entendimento com a Província, pediu autorização da Santa Sé, que lha concedeu no dia vinte de maio de 1955, e devolveu aos Franciscanos a posse do Convento de Nossa Senhora da Penha, n o dia cinco de julho de 1955(17).

Do Convento de São Francisco de Vitória não havia o que devolver. Pois, fo i demolido para dar lugar à construção de um orfanato. Sobrara m somente o frontespício da igreja e a torre. A própria igreja foi demolida e deu lugar ao prolongamento da capela da Ordem Terceira para servir ao orfanato. A capela-mor fo i transformada e m

(15). — Roewer-Páginas, p. 39. — Roewer, — *Ordem* p. 29ss.

(16). — Roewer, — *Páginas*, 7082s.

(17). — Frei Basílio Roewer, O. F. M., *O Convento de N. Sra. da Penha do Espírito Santo*. Petrópolis, 1965, p. 89s.

dois compartimentos, um terreno e outro superior. Toda esta transformação operou-se e depois de 1926. Assim o primeiro convento da Província da Imaculada Conceição deixou de existir (18).

Felizmente não aconteceu o mesmo com o Convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro, que era cronologicamente o segundo e hoje é o mais antigo da Província. Sua fundação está, de certo modo, relacionada com a do convento de Vitória. Foi na mesma época e no mesmo lugar, Bahia, que o Custódio Frei Melchior recebeu a missiva do Governador Salvador Correia de Sá, na qual pediu a fundação do Convento no Rio de Janeiro, como já tinha recebido de Vitória.

Convento do Rio de Janeiro.

Quando Frei Antônio dos Mártires e Frei Antônio da S. Chaga foram enviados para Vitória, receberam também a ordem de, em tempo oportuno, seguirem até Rio de Janeiro para conseguirem o local e sua escritura para o futuro convento. Só se abalaram para cumprir esta missão depois de terem recebido as duas escrituras em Vitória, a do planejado convento de São Francisco e a do Santuário de Nossa Senhora da Penha, respectivamente nos dias cinco e seis de dezembro de 1591. Não consta em que dia partiram de Vitória e chegaram ao Rio de Janeiro. Mas já no dia vinte e oito de fevereiro de 1592, receberam a escritura de um terreno ao pé do Morro do Castelo, no lado voltado para o mar, onde existia uma ermida dedicada a Santa Luzia. Satisfeitos com a garantia do terreno, retiraram-se novamente para Vitória, prometendo a fundação do convento para um futuro próximo, pois no momento a Custódia não possuía o pessoal necessário (19).

De fato, durante os próximos quinze anos, a Custódia não realizou nenhuma fundação nova. Tratou de solidificar os primeiros cinco conventos. Somente em fins de outubro de 1606, quando o quinto Custódio, Frei Leonardo de Jesus, que foi também o segundo, reuniu em Olinda a cúpula da Custódia, resolveu-se dar início à fundação do convento do Rio de Janeiro. O Custódio escolheu quatro religiosos e

(18). — Roewer, — *Páginas* p. 84.

(19). — Já em 1560, o franciscano de Paris, convidado pelo Ville-gaignon, se dispunha a vir ao Rio de Janeiro, desistindo porém porque, no mesmo ano, os franceses foram derrotados na Guanabara. Cf. Jérôme Poulenc, *Tentatives de Nicolas Durand de Villegaignon en vue d'obtenir un envoi de missionnaires en France Antarctique* (1560), in *Archivum Franciscanum Historicum* LX (1967), p. 397-407. — Um dos motivos por que a fundação do convento do Rio de Janeiro foi protelada deve ser a proibição decretada em 1590. Cf. nota 10 supra. — Alguns autores alegam, sem fundamento, que de 1592 a 1607 tenha havido franciscanos da Custódia de São Antônio, no Rio de Janeiro.

embarcou com eles ao Rio de Janeiro, onde chegaram no dia vinte e oito de fevereiro de 1607. Examinaram o terreno já doado. Não se agradando dele recebeu em permuta aquele que os dois confrades recusaram, fazi a quinze anos, o Morro de Santo Antônio.

No dia de dezenove de abril, foi assinada a escritura pelo Governador Martim Afonso de Sá. Já no dia quinze do mesmo mês, os frades fixaram residência numa casa ao lado da ermida de Santo Antônio, perto do atual convento, cedida por Fernando Afonso. Ali construíram uma casa provisória, que inauguraram no dia quatro de outubro. Em seguida, o Custódio nomeou a Frei Vicente do Salvador superior da comunidade e voltou sozinho para Olinda. Antes de passar um ano, retornou ao Rio de Janeiro e lançou, em quatro de junho de 1608, a pedra fundamental do convento definitivo.

As obras de construção realizaram-se tão rapidamente, que no dia sete de fevereiro de 1615 a comunidade se transferiu para o novo convento, sob a direção do primeiro guardião Frei Antônio do Calvário eleito no Capítulo realizado aos quinze de outubro de 1614 (20).

A igreja, porém, que é atualmente a mais antiga do Rio de Janeiro, só foi concluída em 1620.

O Convento de Santo Antônio foi o mais importante da parte sul da Província. Por isso, quando esta parte foi elevada à Custódia, e mais tarde à Província da Imaculada Conceição, foi escolhida para sua sede. Foi também o único convento que jamais caiu em completo abandono e em consequência do irreversível desaparecimento de religiosos ceifados pela morte.

Desde 1878 Frei João do Amor Divino Costa era o único sobrevivente da Província e morava juridicamente no Convento de Santo Antônio. Quando morreu, a Província estava irreversivelmente extinta. Mas, Deus prolongou sua vida, dando-lhe tempo para inscrever na comunidade provincial quatro religiosos da Província da Santa Cruz da Alemanha, que assumiram o compromisso de renovar a vida franciscana no Brasil, e já desde 1891 enviava religiosos para este fim. Os dois primeiros foram admitidos na Província da Imaculada Conceição no dia vinte e seis de abril de 1899. Um deles, Frei Diogo Freitas, era brasileiro, nascido em Santo Amaro, na Bahia, o outro, Frei Crisologo Kampmann, era alemão.

Depois da fundação dos conventos no Rio de Janeiro, do Recife e de Ipojuca, cuja construção fora resolvida na mesma data e

(20). — Frei Basílio Roewer, *Convento de Stº Antonio do Rio de Janeiro*. Petrópolis, 1945, p. 23-30, 36, 40.

aos quais se deu o mesmo nome: Convento de Santo Antônio, durante vinte e três anos não houve novas fundações de conventos, por que o Governo Metropolitano as proibira, por um decreto assinado no dia dezesseis de outubro de 1609. Esta proibição só deixou de existir no dia vinte e oito de novembro de 1624, quando um alvará régio liberou novas fundações para todo o futuro e sem exigência de licença da Câmara e do Governador Geral (21).

Desapareceu, pois, o entrave que impedia a expansão da Ordem Franciscana no Brasil; surgiu, porém, um outro e muito grave, a Invasão Holandesa, primeiramente na Bahia, no dia de dez e maio de 1624 e que perdurou até ao primeiro de maio de 1625, e depois a de Pernambuco que se deu aos dezesseis de fevereiro de 1630 e perdurou até vinte e seis de janeiro de 1654, quando os holandeses finalmente assinaram o Tratado de Rendição.

É evidente que na zona ocupadas, influenciadas e ameaçadas pelos invasores, os Franciscanos encontrassem toda a sorte de perseguição, sendo expulsos dos conventos de Pernambuco e da Paraíba. Apesar disso não esmoreceram. Continuaram a fundar conventos em lugares menos ameaçados. Sem dúvida, esta situação deve ter favorecido o surgimento de conventos na parte sul da Custódia. Pois desde 1629 até 1650, foram fundados nove, cinco deles na parte que mais tarde passou a formar a Custódia da Imaculada Conceição.

É curioso que justamente nesta época a Custódia se empenhou em conseguir a independência jurídica da Província a que pertencia. Alegava vários e sérios motivos para justificá-la: em grande maioria os Custódios eleitos vinham de Portugal e não conheciam o ambiente do Brasil; as viagens de ida e volta causavam muitas despesas; a correspondência demorava demais; a Custódia já possuía elementos humanos competentes para qualquer cargo.

Para tratar do assunto Frei Pantaleão Batista foi nomeado procurador e seguiu para Portugal. Lá encontrou séria oposição da Província, mas não desanimou. Prosseguiu viagem a Roma e conseguiu que o Ministro Geral Frei João de Nápoles assinasse no dia dezoito

(21). — Roewer — *Ordem*, p. 59-61. — Frei Bonifácio Mueller, O. F. M., — *Convento de St.º Antonio de Recife*. Recife, 1957. — *Livro dos Guardiães do Convento de St.º Antônio de Ipojuca*, in *Revista de História* n.º 59 (1964), p. 201-230. — Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *Convento de St.º Antônio de Ipojuca* in *Rev. do IPHAN* XII I (1956) separata. Os demais conventos posteriormente fundados entre a Bahia e Pernambuco deixam de ser mencionados aqui porque não interessam ao presente estudo.

de abril de 1647 o decreto que dava definitiva independência à Custódia de Santo Antônio no Brasil (22).

No dia vinte e sete de maio de 1651 celebrou-se o Capítulo Geral em Roma, no Convento de Ara Coeli, no qual foi eleito Ministro Geral Frei Pedro de Manero. O mesmo Capítulo resolveu elevar a Custódia de Santo Antônio no Brasil à Província, se a Santa Sé não determinasse o contrário. Mas, a Sagrada Congregação, mal informada por adversários, não só não aprovou a resolução, mas determinou que a Custódia revertesse à dependência da Província de Portugal. Os defensores da causa tiveram que lutar muito para desfazer as intrigas que não partiram, ao menos oficialmente, dos responsáveis pela Província. Finalmente, conseguiram esclarecer os equívocos e alcançaram a ereção da Província de Santo Antônio no Brasil, cuja bula tem a data de vinte e quatro de agosto de 1657.

* * *

II. — A PROVÍNCIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Já no primeiro Capítulo Provincial, celebrado no dia cinco de novembro de 1659, a Província foi espontânea e pacificamente dividida, sendo os nove conventos do sul elevados à Custódia.

"Deu-se a esta Custódia o título da Imaculada Conceição da Virgem Senhora Nossa, e foi feita com autoridade e licença do Exmo. Cardeal nosso Protetor Francisco Barberino que tem a sa vez de S. Santidade".

Mais tarde, com recomendação do Ministro Geral e do Cardeal Protetor, dois religiosos da Custódia foram a Roma e conseguiram que o Papa Clemente X a elevasse à Província, pela bula de quinze de julho de 1675.

Também nesta ocasião, a Província de Santo Antônio não opôs nenhum obstáculo. As boas relações entre as duas Províncias perduraram sempre e até hoje consideram-se Províncias irmãs (23).

Damos a seguir os conventos que formaram a Custódia e, pouco tempo depois, a Província:

(22). — Mueller, p. 77s.

(23). — Jaboatão, II, p. 599. — *Atas Capitulares da Província Franciscana de S^o Antônio do Brasil 1549-1893* in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 286, p. 101 (citado *Atas*).

1. — Convento de São Francisco em Vitória, do qual já falamos e que já não existe.

2. — Convento de Santo Antônio no Rio de Janeiro, já mencionado acima. Atualmente é o mais antigo da Província.

3. — Convento de São Francisco em São Paulo. Sua fundação foi resolvida no Capítulo de seis de agosto de 1639. Dela sobrou somente a Igreja, a sacristia e algumas salas. O convento de um lugar à atual Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, à qual foi alugado e nunca devolvido. Devido à impossibilidade de recuperá-lo, a Província construiu nos fundos da igreja um convento moderno, onde em 1942 foi instalada a sede Provincial (24).

4. — Convento de Santo Antônio em Santos. Também a sua fundação data de seis de agosto de 1639. Igualmente já não existe. Foi desapropriada contra a vontade da Província para dar lugar à estação da estrada de ferro. A igreja e alguns restos do convento que sobraram ficaram, desde setembro de novembro de 1861, sob o cuidado da Ordem Terceira. No dia vinte e quatro de agosto de 1922, o Arcebispo de São Paulo elevou a igreja à Matriz da Paróquia de Santo Antônio do Valongo e entregou-a aos cuidados dos franciscanos (25).

5. — Convento de São Boaventura em Macaú (Cassarebú), iniciado aos vinte de novembro de 1649, do qual sobrou ainda algumas ruínas (26).

6. — Convento de Nossa Senhora da Penha, elevado a categoria no dia vinte e um de novembro de 1650 e devolvido à Ordem aos cinco de julho de 1955 (27).

7. — Convento de São Bernardino em Angra dos Reis, cuja fundação foi resolvida na Congregação de vinte e um de novembro de 1650. Está em ruínas (28).

8. — Convento de Nossa Senhora da Conceição em Itanhaém, fundado aos dois de janeiro de 1654. Já estava em ruínas, quando em 1916 o Arcebispo de São Paulo pediu à Província a que o cedesse à Mitra, o que com a autorização da Santa Sé foi feito no dia quatorze de outubro de 1916. A pedido do Bispo de Santos foi recuperado em 1940 pelos Franciscanos, mas poucos anos depois foi devolvido à Mitra. Está parcialmente em ruínas (29).

(24). — *Roewer-Páginas*, p. 74-126.

(25). — *Ibidem*, p. 127-159.

(26). — *Ibidem*, p. 160-189.

(27). — *Ibidem*, p. 190-238. — *Atas*, p. 98. — Frei Venâncio Willeke, O. F. M., *Antologia do Convento da Penha*. Vitória, 1974, p. 61-76.

(28). — *Roewer-Páginas*, p. 239-268. — *Atas*, p. 98.

(29). — *Atas* p. 99. *Roewer-Páginas*, p. 269-303.

9. — Convento de Nossa Senhora do Amparo em São Sebastião. A escritura de um terreno a favor dos Franciscanos data de vinte e dois de março de 1658. Estava em ruínas quando Frei Dâmaso Fenker, guardião do convento de São Paulo, tomou a iniciativa para restaurá-lo, no ano de 1932. No Capítulo Provincial de onze de dezembro de 1937, foi constituída uma comunidade de dois sacerdotes e dois irmãos leigos. Desde 1965 a igreja conventual tornou-se também igreja Matriz da paróquia, cuja administração foi entregue aos Franciscanos (30).

10. — Convento de Santa Clara em Taubaté. Este convento foi fundado aos vinte e cinco de abril de 1674, no tempo intermediário entre a ereção da Custódia e a sua promoção à Província. Naquela data os moradores de Taubaté assinaram um documento perante o tabelião, comprometendo-se a construir um convento para os Franciscanos. A construção, porém, protelou-se por vários anos e só foi terminada depois de 1677, quando a Custódia já era Província. Com o tempo, com os outros conventos, ficou desabitado. Por um decreto do Internúncio Mons. Spolverini, assinado no dia quatorze de abril de 1891, a sua posse foi transferida aos Padres Capuchinhos. Atualmente o convento original só existe a fachada da igreja, que no entanto foi alterada (31).

11. — Convento de Nossa Senhora dos Anjos de Cabo Frio. Os primeiros moradores de Cabo Frio, fundada aos treze de novembro de 1615, pediram ao Capitão-Mórque reservasse um sítio para um convento franciscano. Foram atendidos no mesmo dia, isto é, no dia primeiro de abril de 1617. Por longos anos o sítio esperou pelo convento até que os Franciscanos primeiramente pudessem e depois quizessem atender aos repetidos pedidos dos moradores. Só aos dois de agosto de 1686 foi lançada a pedra fundamental. Quase dez anos depois, no dia treze de janeiro de 1696 o convento foi inaugurado. O último frade nele residente, Frei Vitorino de Santa Felicidade, faleceu aos sete de agosto de 1872. Desde dezesseis de janeiro de 1938, os Franciscanos estão novamente em Cabo Frio e dirigem a paróquia, mas não residem no convento, do qual somente resta alguma parede, enquanto que a igreja está em bom estado. Hoje tanto o convento como a igreja pertencem à Mitra de Niterói (32).

12. — Convento de São Luís em Itú. Sobre a fundação deste convento não existe data precisa. Sabe-se que foi fundado em

(30). — *Roewer-Páginas*, p. 304-326.

(31). — *Ibidem*, p. 327-371.

(32). — *Ibidem*, p. 372-405.

1691 e terminado em 1692 e que sua estrutura era muito mal feita. Como única lembrança de sua existência permanece em pé o tradicional cruzeiro. O último frade, Frei Raimundo do Menino Deus, retirou-se dele, no mês de maio de 1862 (33).

13. — Convento do Bom Jesus, na ilha do mesmo nome, situada na Baía da Guanabara. Este foi o último convento construído pela Província antiga. No dia doze de maio de 1704, D^a Inês de Andrade doou a ilha aos Franciscanos, na qual construíram um hospício (residência não formada) e mais tarde transformaram-no em convento. Em 1728, o Rei queixou-se que não fora feito o requerimento para constituir-lo, mas não anulou a sua existência. A partir de 1822, o convento foi requisitado pelo Governo por diversas vezes e para vários fins, até que em 1875 foi por ele comprado. O último frade, Frei Manuel de Santa Isabel Brandão, depois de exonerado do cargo de capelão, retirou-se no mesmo ano. Do Convento sobrou somente a igreja (34).

Na mente de quem se inteiro dos fatos narrados, surge e espontaneamente a pergunta: por que a Província da Imaculada Conceição, que tão rapidamente progredira, deixou tanto conventos em ruínas e teria chegado a extinguir-se, se o seu último sobrevivente não tivesse admitido legal e legitimamente frades de Província estranha? Seria interessante responder a esta pergunta. Mas para dá-la cabalmente, a resposta deveria abranger todas as suas injunções, históricas da Igreja, da Nação e da própria Província, que a levaram à ruína.

Contudo, para não deixar a ninguém a impressão de total frustração da Província da Imaculada Conceição, comunicamos que ela, sem se extinguir por completo, acordou para uma nova vida, no dia vinte e seis de abril de 1899, e agora, setenta e cinco anos mais tarde, possui um número de religiosos tão grande — 568 segundo a estatística de dezesseis de novembro de 1973 — como jamais possuiu em tempos antigos (35).

Portanto, na véspera de celebrar o seu terceiro centenário no dia quinze de julho de 1975 — a Província não deve lamentar os revezes de longas datas, mas alegrar-se e pela promissor a força vital, agradecer a Deus e pedir-lhe que a mantenha no fiel cumprimento de sua missão de viver e propagar a espiritualidade do grande fundador da sua Ordem, o Seráfico Pai São Francisco.

(33). — *Ibidem*, p. 406-438.

(34). — *Ibidem*, p. 439-465. — *Atas*, p. 98 refere, já em 1650, a resolução capitular de se fundar convento, na Ilha do Bom Jesus.

(35). — *Vida Franciscana*, an. LI, n.º 46, p. 38.

Aproveitamos o ensejo para, homenageando a Província Franciscana da Imaculada Conceição pelo seu terço centenário de existência, apresentar aqui, em tradução portuguesa, a bula de ereção (36) :

*BULA DE EREÇÃO DA PROVINCIA DA IMACULADA
CONCEIÇÃO DO BRASIL.*

"Clemente Papa X, para a perpétua memória (37). A solicitude do ofício pastoral ao qual, por disposição divina, presidimos no regime da Igreja Católica, dispersa por todo o orbem da terra, aconselha que em favor dos fiéis cristãos que se refugiaram das ondas do século a oportuna vida religiosa, tomemos, de tempo em tempo, providências para dar-lhes um feliz e próspero governo e direção instituindo também novas Províncias. É o que, depois de ponderar maduramente a qualidade dos lugares, das pessoas e dos tempos, resolvemos e o Senhor promover para a glória e aumento da Religião e salvação das almas.

Recentemente, o dileto filho João da Natividade (38), da Província de Santo Antônio do Brasil, da Ordem dos Frades Menores de São Francisco sob a denominação de Observantes Descalços, especial Procurador da Cúria Romana, providenciou que nos fosse exposto o que a dita Província no seu primórdio de sua fundação sob o título de Custódia de Santo Antônio do Brasil, estava unida à Província do mesmo nome, constituída em Portugal, até que o Papa Alexandre VII, Nosso Predecessor, de feliz memória, considerando a distância entre ambas, a multidão de frades, o número de conventos, os outros requisitos e as circunstâncias de ambas, a separou da dita Província de Portugal e erigiu em dita Província, deixando-lhe o título de Santo Antônio, mas com o acréscimo de "do Brasil".

Esta Província desde então, e já antes quando era Custódia, estendeu-se pelo vastíssimo Reino do Brasil até quinhentas e mais léguas, de maneira que o Ministro Provincial, no decurso de seu governo trienal, e muito menos os Comissários Visitadores, enviados pelos Ministros Gerais da referida Ordem, delegados para

(36). — *Bullarium Discalceatorum*, V. Madrid, 1744-1749, tomo II, parte I, pág. 490-493.

(37). — Clemente X foi Papa de 1670 a 1676.

(38). — Frei João da Natividade foi lente de filosofia, definidor e procurador. *Arquivo Provincial do Recife* (citado APR), 1 p. 123-125. Jaboatão, I, 1 p. 324, 342.

visita Canônica dos frades e dos conventos, jamais poderia visitar esta Província integralmente, com grav e prejuízo para a regular observância, sem possibilidade para a applicar-lhe o necessário remédio; todos os irmãos desta Província pediram a então humanitário Ministro Geral da referida Ordem, Pedro Manoel (39), se dignasse prescrever alguma forma para a bom regim e de tão vasta e extensa Província.

O próprio Ministro Geral Pedro, depois de madura deliberação e consulta feita aos irmãos mais graves, estabeleceu que a todos os conventos situados além da Cidade do Espírito Santo, em seu distrito ou nas Capitania fundadas na zona chamada Sul, se devia dar um Custódio que, assistido por dois Definidores, suprisse as vezes e ausências do Ministro Provincial, tanto em correções ordinárias dos irmãos, com o também nas visitas aos conventos e nas eleições fora do Capítulo; e quando os ditos conventos chegasse ao número de sete, devia gozar de título de Custódia, e quando chegasse a dez conventos, do título de Província.

Esta forma de governo foi aceita por todos os irmãos da referida Província, em unânime consenso dos Definidores e do Decretório do Capítulo Provincial, celebrado no dia 30 de agosto de 1657, no Convento de São Francisco no Estado Brasileiro (40), e com um desejo de todos, sem nenhuma discrepância ou contradição, para a maior honra de Deus, aumento de observância regular, consolo dos irmãos, alívio dos Prelados Provinciais e Visitadores e em visita pessoais. Esta forma de governo foi aprovada, no dia vinte e dois de junho de 1670, pelo Veneravel Irmão Francisco Maria Rhini (41), Bispo de Siracusa, naquelle tempo o Ministro Geral da mesma Ordem. Depois foi recebida da melhor forma possível na Congregação Capitular da dita Província Brasileira, e ratificada no dia treze de dezembro do mesmo anno de 1670, pelo dileto filho João do Deserto (42), Ministro Provincial, com unânimes votos e sufrágios de todos os Padres da Província e do Definitório. Todos eles renunciaram unanimemente a seu direito e pretensão contra a referida Custódia e constituiriam que, com toda a liberdade e exigida pelo direito, fosse erigida e renovada.

(39). — Frei Pedro Manoel foi Ministro Geral, de 1651 a 1655.

(40). — Subentenda-se "Convento de São Francisco da Bahia". O capítulo de 1673 (abaixo) realizou-se, em Olinda.

(41). — Frei Francisco Maria Rhini foi Ministro Geral, de 1670 a 1674.

(42). — Frei João do Deserto teve a sua eleição para provincial anulada pelo Ministro Geral. Foi Guardiã de Olinda, Recife, Ipojuca e Sirinhaem e Custódio da Província em 1665. *APR*, 9 n.º 7. — Jaboatão I, 1, p. 270. — *Livro dos Guardiães do Convento de St.º Antônio de Ipojuca, op. cit.*, p. 208.

Custódia autónoma, sob o título de Imaculada Conceição da Bemaventurada Virgem Maria, e se regesse por próprios e distintos Superiores. Os mesmos irmãos desta Província, reunidos em último Capítulo Provincial, no dia vinte e dois de agosto de 1673, confirmaram tudo quanto foi dito sobre a ereção da Custódia, e progredindo, espontaneamente e livremente pediram que e ela fosse estabelecida em Província separada, sob o mesmo título.

Já que, como acrescenta a mesma exposição, a dita Custódia se acha desde o último Capítulo até a presente data em posse pacífica do estado de Custódia separada, atendida também todas as premissas, que são tidas por verdadeira e pelo nosso querido filho, o atual Ministro Geral da dita Ordem, e concorrendo tudo o mais que as Constituições Apostólicas e Gerais da mesma Ordem exigem para a canónica ereção da nova Província autónoma, deseja muito o referido Procurador João que a mesma Custódia seja confirmada e erigida em nova Província e sob o mesmo título. Por isso, encaminhou em nome dos igualmente amados filhos, os irmãos tanto da Província de Santo Antônio do Brasil, quanto dos da Custódia, a humilde súplica que Nos dignássemos a, oportunamente, providenciar ao que foi exposto e, como abaixo, conceder com benignidade Apostólica.

Nós, portanto, queremos acumular o mesmo Procurador João e os Irmãos com especiais favores e graças, e se estão envolvidos em qualquer excomunhão, suspensão, interdição ou em outras eclesiásticas sentenças, censuras e penas, estabelecidas por lei ou por pessoa, e em qualquer ocasião ou causa, absolvemo-lo a cada um singularmente de todas elas e temo-lo por absolvido para que a presente produza real efeito. Em atenção a o que e nos foi narrado e depois de ouvir o nosso Venerável Irmão Francisco Bispo de Ostia, da Santa Igreja Romana Cardeal Barberini, Protetor da referida Ordem junto a Nós e à Santa Sé Apostólica, a quem este assunto foi remetido pela Congregação dos Veneráveis Cardeais e Irmãos Nossos, encarregada de negócios e consultas dos Bispos e Religiosos, inclinamo-Nos a atender a suas súplicas, e informamos a o supra referido atual Ministro Geral que, considerando ser verdade o que acima foi expresso, com autoridade Apostólica separamos, segregamos e desmembramos, em perpétuo, a referida Custódia da Imaculada Conceição da Bemaventurada Virgem Maria, os seus Conventos, casas e quaisquer mosteiros todos, e os Religiosos e irmãos que nele vivem, da referida Província de Santo Antônio do Brasil. Em consequência, eximimo-los e libertamos plenamente de qualquer jurisdição, superioridade, sujeição, visitação, correção, cuidado e governo do

Ministro Provincial l o u quaisquer r outro s Superiore s d a mesma Província.

A própria Custódia, bem como os seus conventos, casas, mosteiros, Irmão s Religiosos, assi m separado s e desmembrados, erigimos e instituímos, igualmente e em perpétuo, n o Rein o d o Brasil, n a zona chamada Sul, a nova PROVINCIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO D A BEMAVENTURADA VIRGE M MARIA, pertencente à dita Ordem, qu e dev e se r regida e governada p o r próprio Ministro Provincial (43), Custódio, Definidores e outros Superiores eleitos, nomeado s e delegado s segund o o s citado s estatutos d a mesma Ordem.

Com a mesma autoridade, e em perpétuo, concedemo s e facultamo s a esta nova Província assi m ereta e instituída, ao s seus conventos, casas, mosteiros, ao s Ministr o Provincial, Custódio, Definidores e outro s Superiores, enquant o exerce m o se u cargo, aos Irmão s e outra s pessoa s qu e possam, n o presente e n o futuro, do mesmo modo, e se m nenhum a diferença, usar, fruir, gozar, livremente d e todo s o s singulare s privilégios, graças, insenções, liberdades, imunidades, prerrogativas, indulgências, indultos, com outra s Província s d a Orde m e seu s conventos, casas, mosteiros, Superiore s e Irmão s e outra s pessoa s usam, fruem, gozam, tanto p o r direit o quant o p o r outro qualque r modo.

Determinamo s qu e esta s presente s letra s seja m e continue m sempre firme s e eficaze s e produza m e obtenha m o s seu s pleno s e integrais efeitos, e p o r aqueles a quem se refere m ou em algum tempo se referirem, seja m e m tud o e p o r tud o plenamente aceita s e inviolavelment e observadas. E assi m tamb e m deve m julga r e definir, segund o a s premissas, quaique r juize s ordinário s ou delegados, com o tamb e m o s auditore s d e causa s n o Paláci o Apostólico. S e acontece r qu e algu e m, d e qualque r autoridade, cient e ou ignorantemente, atenta r o contrári o disso, sej a nul o e se m efeito.

Não obstant e a s premissas, a nossa regra e a d a Cancellaria Apostólica, d e nã o concede r semelhante s indulgência s e outra s Constituições e Ordenaçõe s Apostólicas, ne m à Custódia, ne m à Província, ne m à sua Ordem, ou quem quer que seja, mesmo roboradas com juramento, confirmação Apostólica, usos, privilégios, indultos e Letra s Apostólicas, concedidas, confirmadas e inova-

(43). — O capítulo provincial d e novembr o d e 1659 elege u com o primeiro custódio, com sede n o Rio d e Janeiro, a Frei Antônio dos Santos. O Papa Clemente X nomeo u o primeiro provincial, n a pessoa d e Frei Eusébio da Expectação, qu e fora custódio, d e 1673 a 1675, e com o tal mandara emissários par a Roma a fi m d e obte r a ereção d a Província d a Imaculada Conceição.

das de algum modo e em contrário às premissas, considerando, pelas presentes plena e suficientemente e expressos os seus teoremas em conjunto e singularmente, e inseridas palavras por palavras e permanecendo em seu vigor, para que a sua premissa tenha efeito, derogamos de modo especial e expressamente, só por esta vez, tudo o que lhe é contrário. — Dado em Roma, junto à Santa Maria Maior, sob o anel do Pescador, no dia 15 de julho de 1675, no 6º de N. Pontificado " (*).

*

Bibliografia sobre o mesmo assunto.

- Jorge Cardoso, *Agiolégio Lusitano*. Lisboa, 1652.
Frei Apolinário da Conceição, OFM, *Primazia Seráfica na Região da América*. Lisboa, 1733.
——— *Epítome de História da Província da Imaculada Conceição* in *RIHGB*, vol. 296.
J. J. Gomes Neto, *As Maravilhas da Penha*, Rio de Janeiro, 1888.
Frei Diogo Freitas, OFM, *Elenco Biográfico dos Religiosos antigos da Província da Imaculada Conceição*. Petrópolis, 1931.
Frei Dagoberto Romag, OFM, *História dos Franciscanos no Brasil*. Curitiba, 1940.
Frei Vicente do Salvador, OFM, *História do Brasil 1500-1627*. São Paulo, 5a. edição, 1965.
Maria do Carmo Tavares de Miranda, *Os Franciscanos e a Formação do Brasil*. Recife, 1969.
Frei Venâncio Willeke, OFM, *Frei Vicente do Salvador, OFM* in *RIHGB*, vol. 277 (1967) & vol. 279 (1968).
——— *Primórdios da Fé no Brasil* in *RIHGB*, vol. 287 (1970).
——— *Franziskanermissionen in Brasilien 1500-1966*, Immensee² Suíça, 1974.

**

Frei VENANCIO WILLEKE, OFM. — (Diretor do Centro de História Franciscana).

Nascido na Westfália (Alemanha Ocidental) aos 28 de maio de 1906. No ano vindouro completará cinquenta anos de vida religiosa e quarenta e nove de residência no Brasil, onde chegou precisamente no dia 21 de abril de 1926.

(*) — Tradução de Frei Albano Marciniszyn, O. F. M. e Frei Venâncio Willeke, O. F. M.

Vinculado à Província de Santo Antônio do Recife, está presentemente no convento de Santo Antônio na ex-capitania federal, de onde desenvolve proficua atividade intelectual. Concientizado de suas pesquisas o Ministro Geral da Ordem Franciscana, Padre Doutor Frei Constantino Köser, OFM — o primeiro brasileiro a ter tido alta investidura — resolveu fundar o *Centro de História Franciscana*, com sede no tricentenário convento do Rio de Janeiro, nomeando-o diretor, a quem se saiba, até hoje o único funcionário.

Da sua bela e fecunda bibliografia — marcada pelo pioneirismo —, destacar-se-á :

Franziskanermissionen in Brasilien, publicada em Genebra (Immensee 2, Suíça, 1974) que, parece, o haver consagrado internacionalmente.

Sabe-se que, consultado pelo eminentes Prof. Jean Gagé sobre fontes franciscanas contemporâneas — um dos maiores especialistas franceses em Sociologia Religiosa — Prof. Leon Bourdon, afirmara textualmente — ser ele a melhor fonte em história franciscana no Brasil.

Ainda outra obra de paciência beneditina, a 5ª. edição, comentada, da *História do Brasil (1500-1627)* de Frei Vicente do Salvador OFM, publicada em São Paulo pela Editora Melhoramentos, em 1965.

Em comemoração do tricentenário da Província Franciscana do Brasil, lançou a *Missões Franciscanas no Brasil (1500-1974)* (Petrópolis, Editora Vozes, 1974).

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e dos congêneres de Olinda, Recife, Paraíba e São Paulo, vem colaborando nos respectivos periódicos e nas edições comemorativas. Seja na Poliantéia *D. Pedro I e Dona Leopoldina perante a História* (editada pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo em 1972, com a imprescindível colaboração financeira do Prefeito Figueiredo Ferraz), que soube valorizar com excelente análise do documento n.º 3864 (março 86, s/d) — do arquivado do Castelo d'Eu — *D. Pedro I e seu mestre predileto* (página 713-736). Filão de uma riqueza insuspeitada, a sugeri nova pesquisa num dos vértices mais obscuros de nossa História — a educação do Imperador Pedro I.

No momento esse pesquisado incansável que é Frei Venâncio Willeke, prepara a edição crítica da obra hoje clássica de

Frei Antonio de Santa Maria Jaboatão OFM que deverá ser editada pelo Instituto Nacional do Livro (*Orbe Seráfico. Novo Brasil* I & II. Rio de Janeiro, 1858-1862).

Colaborador dos mais assíduos da *Revista de História*, está ainda mais vinculado, afetivamente, à Universidade de São Paulo, através do seu Departamento de História. Com o assessor, sempre presente a um dos cursos de Pós-Graduação da área de História Social — *O Franciscanismo em Portugal e no Brasil à época dos Descobrimentos*. (Nota de Maria Regina).